



Patrimônio
da Gente

Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 7/2022

Lista tríplice para o cargo de vice-diretor(a)
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
(NUCSA) - 2022-2026

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.005103/2022-68;
- Parecer 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil (1110160);
- Despacho decisório 11/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1145739);
- Deliberação na 137ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 21/10/2022 (1137940).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR:

- Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro – SIAPE 1356501 - 1º colocado;
- Profª. Drª. Rosilene Agapito da Silva Llarena – SIAPE 1266460 - 2ª colocada;
- Profª. Drª. Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin – SIAPE 3272273 - 3ª colocada.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145763** e o código CRC **EFB15FD5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 8/2022

Lista tríplice para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Campus de Rolim de Moura - 2022-2026

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.006114/2022-65;
- Parecer 10/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1129314);
- Despacho decisório 12/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1145801);
- Deliberação na 137ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 21/10/2022 (1137940).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor(a)** do Campus de Rolim de Moura da UNIR:

- Profª Drª Mayra Araguaia Pereira Figueiredo – SIAPE 2421710 - 1ª colocada;
- Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique – SIAPE 1427035 - 2º colocado;
- Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra – SIAPE 1816001 - 3º colocado.

Art. 2º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Campus de Rolim de Moura da UNIR:

- Profª Drª Karen Janones da Rocha – SIAPE 2312589 - 1ª colocada;
- Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza – SIAPE 1658780 - 2º colocado;
- Profª. Drª. Kenia Michele de Quadros Tronco – SIAPE 1968036 - 3ª colocada.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/10/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145873** e o código CRC **56A8F57E**.

Referência: Processo nº 23118.006114/2022-65

SEI nº 1145873



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.005103/2022-68
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

RELATORIO

Consta do parecer, processo referente a consulta a comunidade apresentando-se os documentos referidos aos Despachos, Atas, Nomeações e designações constantes do corpo do processo conformando 7 volumes.

ANÁLISE

O processo trata da consulta à comunidade para a escolha da vice-direção NUCSA. Ao seguir todos os trâmites preconizados na Resolução Nº 213/CONSUN, de 08 de junho de 2020, a comissão ad hoc lançou edital com os devidos prazos e publicidades necessárias. Deu causa ao processo a vacância da Vice Diretoria do NUCSA, conforme contido no Processo 23118.011910/2021-39, Portaria nº 174 GR/UNIR, de 31 de março de 2022, para os quais tomou ciência o Conselho do Núcleo em reunião ordinária de 28 de abril de 2022. Nomeada a Comissão Eleitoral para realizar o processo de consulta à comunidade acadêmica.

Confirmam os autos que concorreu o professor Paulo Cesar Gastaldo Claro e com inscrição homologada, a consulta via Sistema de Eleição Online (SiE), obteve como resultado e conforme relatório de votos apurados (SEI 1016921) e planilha para confirmação de cálculo de votos (SEI 1016927), confirma a conclusão da relatoria no Parecer 5 de : "67 votos do total de 70 votos válidos e, a partir do pesos atribuídos para cada grupo de votantes (docentes, técnicos e discentes), totalizou 91,18% dos votos" (SEI 1020613).

Embora não haja conformação de listra tríplice, para o caso em tela, esta relatora não encontrou óbice ao processo.

PARECER

Como todos os trâmites preconizados pela Resolução Nº 213/CONSUN parecem ter sido cumpridos, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do resultado da consulta à comunidade obtido pela consulta ao cargo de vice-direção do NUCSA, quanto à escolha do servidor Paulo Cesar Gastaldo Claro.

S.M.J. é o parecer.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022

Walterlina Brasil
Conselheira.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Conselheiro(a)**, em 21/09/2022, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110160** e o código CRC **D60D4399**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.005103/2022-68

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

Assunto: Consulta à comunidade para a escolha da vice-direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA

Parecer: 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Decisão do Plenário:

Na 137ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 21/10/2022, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "favorável ao resultado da consulta à comunidade acadêmica do NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NUCSA, a qual escolheram o Prof. Dr. **PAULO CESAR GASTALDO CLARO** para a função de **Vice-Diretor do NUCSA** para o período compreendido entre 2022 e 2026".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145739** e o código CRC **7E7BB794**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 10/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.006114/2022-65
INTERESSADO: CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção do *Campus* de Rolim de Moura.

Senhora Presidente e Senhores Conselheiros,

I. RELATÓRIO

Cito aqui alguns documentos chaves para o Processo nº 23118.006114/2022-65, que trata da Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção do *Campus* de Rolim de Moura.

- 1- O processo em tela surge com a Resolução CONSUN nº 213, de 08 de junho de 2020 (0972931), que normatiza o tema sobre a consulta à comunidade universitária;
 - 2- Portaria nº 80/2022/CRM/UNIR (0995812), nomeia a comissão para elaborar o edital e demais passos da consulta;
 - 3- Edital 01/Consulta à Comunidade Acadêmica (1004056) e demais anexo indispensável ao processo.
 - 4- Pela Portaria nº 95/2022/CRM/UNIR (1011561) faz reestruturação da comissão de consulta por meio de substituição de membros.
 - 5- Ata de reunião de comissão homologado as inscrições dos candidatos a diretor e vice diretor, SEI 1011908;
 - 6- Publicação e divulgação da toda comunidade acadêmica das inscrições homologadas, conforme SEI 1011926;
 - 7- Divulgação da lista de eleitores parcial SEI 1022828;
 - 8- Divulgação da lista de eleitores final, após correções, SEI 1022835;
 - 9- Ata SEI 1037852 e Anexo SEI 1037852, responde à questões de vandalismo de material de campanha por terceiros;
 - 10- Notificação por parte das candidatas: SEI 1038824 e 1038828;
 - 11- Ata da comissão apontando um pequena inconformidades nos dados da consulta no sistema SEI 1040742, fazendo a comissão anular e reorganizar o cronograma para nova consulta;
 - 12- Publicação de novo cronograma para a consulta SEI 1041029;
 - 13- Nota informativa à comunidade acadêmica sobre o problema da consulta e o novo cronograma SEI 1041051;
 - 14- Lista Eleitores da Consulta II à Comunidade Acadêmica SEI 1045440.
 - 15- Resultado Validado da Consulta II à Comunidade Acadêmica SEI 1045468.
 - 16- Ata de Reunião DAH-RM que aponta o Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica para Direção, **profa. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo com 303,82 votos (em primeiro)** e profa. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira com 151,48 votos. Já o cargo da Vice-Direção teve-se **profa. Karen Janones da Rocha com 242,73 votos (em primeiro)** e profa. Kachia Hedeny Téchio com 202,62 votos, conforme SEI 1045483;
 - 17- Parecer nº 13 junto ao CONSEC-RM homologando o resultado da consulta SEI 1080583;
 - 18- Ata de reunião do CONSEC-RM aprovando o resultado da consulta a comunidade acadêmica SEI 1080583;
- Assim chega o processo para este conselheiro, esse relato é suscito.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Os ritos e demais procedimentos realizados na Consulta Acadêmica para escolha da Direção do *Campus* Rolim de Moura ocorreram de acordo com a Resolução CONSUN nº 213, de 08/06/2020, conforme SEI 0972931, destaca-se:

- 1- Dos procedimentos iniciais para a consulta Art. 1º ao Art. 3º;
- 2- dos votantes Art. 4º;
- 3- do registro das candidaturas Art. 5º ao Art. 9º;
- 4- dos atos processuais Art. 10;
- 5- do horário de votação Art. 11, determina das 9h até 21h. Conforme o edital no art. 11: "A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo Sistema de Eleições da UNIR – SiE. (<http://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>) no dia 28 de julho de 2022, das 08h às 23h59, horário de Rondônia" que amplia o prazo de votação dando mais tempo ao eleitor, não houve recurso dos candidatos quanto ao fato;
- 6- da proporcionalidade do voto por cada segmento de eleitor, art. 19;
- 7- do sistema de votação, manual de procedimentos da mesma resolução item 4;
- 8- da apuração art. 20;
- 9- dos encerramento dos trabalhos art. 23.

III. CONCLUSÃO

Concluo considerando o Processo 23118.006114/2022-65, encontra-se conforme a legislação vigente, que o processo de consulta foi democrático e transparente. Neste sentido, sou de parecer FAVORÁVEL à formação da lista tríplice para dar continuidade dos trâmites da Consulta à Comunidade Acadêmica para a Direção do *Campus* de Rolim de Moura, junto ao CONSUN, sendo para diretora a profa. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo com 303,82 votos, totalizando 66,73% dos votos validos e para Vice Diretora a profa. Karen Janones da Rocha com 242,73 votos, totalizando 54,50% dos votos validos.

À consideração superior.

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro(a)**, em 09/10/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129314** e o código CRC **A61193B8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.006114/2022-65

| |
|---|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>Conselho Universitário (CONSUN)</p> |
| <p>Assunto: Consulta à comunidade para a escolha da direção e vice-direção do Campus de Rolim de Moura</p> |
| <p>Parecer: 10/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p> |

Decisão do Plenário:

Na 137ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 21/10/2022, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à homologação do processo de consulta à comunidade universitária para a escolha da Direção e Vice-Direção do Campus de Rolim de Moura/ UNIR", para o período compreendido entre 2022 e 2026".

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/10/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145801** e o código CRC **040C2BE6**.